

Ata nº 03/2023

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, os membros do Conselho Municipal de Cultura para dialogar sobre a futura audiência pública da Lei Paulo Gustavo. Na oportunidade, foi esclarecido que após o envio do plano de trabalho na plataforma e capacitação sobre a referida Lei, se faz necessário readequar a forma de utilização dos recursos para se enquadrar na legislação vigente, assim, após debate, ficou definido que será apresentado à comunidade na Audiência Pública a ser realizada no dia dezesseis de outubro do corrente ano, as dezenove horas, na Câmara Vereadores que: em relação ao artigo sexto, inciso I, da Lei nº 195/2022, abrir edital para selecionar projeto que visa realizar documentário sobre um dos eventos culturais mais importantes do Município e que já ocorre há mais de vinte anos, qual seja, o Natal Luz e Vida; em relação ao inciso II, será utilizado para reformas do auditório municipal, para utilização como sala de cinema; no que tange ao inciso III, será aberto edital para a apresentação de projetos que visam capacitar no audiovisual; já em relação ao artigo oitavo, a destinação como premiação para trajetórias culturais. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que será assinada por todos os presentes. Colinas, 24 de outubro de 2023.

Rogério A. Klein Diehl
Paula C. Schwarz
Aldir Blanc
Rogério A. Klein Diehl
Pedro A. Petru
José Valério

Ata nº 01 / 2024

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, os membros do Conselho Municipal de Cultura e membros da sociedade civil para dialogar sobre a política Aldir Blanc. Estiveram presentes Paula C. Schwarz, Rogério A. Klein Diehl, Pedro A. Petru, José Valério e conversou-se sobre como se dava a utilização dos recursos recebidos pelo município, que totalizam R\$ 37.714,33. Ficou definido que deste valor, R\$ 20.000,00 serão destinados a editais de fomento à cultura, sendo R\$ 15.000,00 destinados a três vagas para pessoas jurídicas e R\$ 5.000,00 destinados a cinco vagas para pessoas físicas. Os R\$ 17.714,33 serão destinados a aquisição de equipamentos culturais permanentes para espaços públicos. Os editais serão organizados pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e divulgados assim que concluídos, prevendo a execução até dezembro do presente ano. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que segue assinada por mim que a lavrei. Colinas, 10 de julho de 2024.

Paula C. Schwarz